MEMORIAL PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

DECRETO Nº 13.048, DE 3 DE JULHO DE 2026 | PORTARIA MEC Nº 608/2026

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA SERVIDORA

Nome Completo:	David Tavares Feitosa
SIAPE:	3055037
Cargo Titular:	Assistente em Administração
Data de Ingresso na UFS:	09/07/2018
Nível de Classificação:	D (Nível 013)
Lotação:	Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado Lagarto – SETERL / Campus Prof. Antonio Garcia Filho
Função / Encargo:	Chefe (Função Gratificada FG-03 - IFES)
Nível de RSC Requerido:	RSC-TAES V
Telefone / E-mail:	[redacted]

1. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo em complemento ao Requerimento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) da Universidade Federal de Sergipe (UFS), formulado com base no Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, e na Portaria MEC nº 608/2026, objetivando a concessão do nível **RSC-V**.

Ingressei no quadro efetivo da Universidade Federal de Sergipe em 09 de julho de 2018, no cargo de Assistente em Administração (Classe D). Ao longo de oito anos de dedicação ao serviço público federal, minha atuação tem sido centralizada na gestão de infraestrutura, coordenação operacional e fiscalização técnica de contratos de grande porte no Campus Prof. Antonio Garcia Filho (Lagarto/SE).

Atualmente exerço a chefia do Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado de Lagarto (SETERL), sob a Função Gratificada FG-03 (desde 01/11/2019). Minha trajetória é marcada pela responsabilidade de coordenar de forma direta e contínua o pessoal terceirizado contratado para a execução dos serviços essenciais de manutenção predial, limpeza e conservação interna e externa, vigilância patrimonial armada e apoio operacional do Campus de Lagarto. Além disso, possuo graduação em Engenharia Civil e pós-graduação em Segurança do Trabalho, conhecimentos técnicos altamente aplicados no aprimoramento do ambiente físico, na segurança dos trabalhadores e no zelo pelo patrimônio público universitário.

Este memorial contextualiza e detalha a pontuação total de **186,5 pontos** apresentada no requerimento (superando o mínimo de 52 pontos exigido), demonstrando a sólida trajetória profissional, o domínio técnico-operacional e a contínua contribuição para o desenvolvimento institucional da UFS.

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL POR REQUISITO LEGAL

2.1. REQUISITO I - Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares

A participação em comissões e grupos de trabalho no âmbito da administração pública demonstra a maturidade técnica e o compromisso institucional do servidor em articular soluções para desafios organizacionais.

Item 3 – Membro de Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho Institucionais

- ***Comissão Permanente de Gerenciamento de Resíduos (CPGR):*** Designado pela Portaria nº 415/2024-GR como representante técnico-administrativo (suplente) do Campus de Lagarto. Atuação focada no planejamento, controle e fiscalização do manejo adequado de resíduos sólidos e biológicos gerados nas atividades acadêmicas e operacionais do campus, alinhando as práticas locais às diretrizes ambientais institucionais.
- ***Grupo de Trabalho de Enfrentamento à COVID-19:*** Constitutivo pela Portaria nº 469/2020-GR, integrando a equipe representativa do Campus de Lagarto. Atuei diretamente na elaboração de protocolos operacionais de biossegurança, reorganização dos fluxos de manutenção e sanitização predial, e implementação de medidas preventivas para mitigação dos riscos de transmissão do coronavírus nos ambientes de trabalho da UFS.

Documentos comprobatórios vinculados:

- Anexo I.3 - Portaria 415-2024 - Membro CPGR (1606149)

- Anexo I.3 - Portaria 469-2020 - Membro GT COVID-19 (1606150)

2.2. REQUISITO II - Participação e Atuação em Projetos Institucionais, Gestão, Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Capacitação

O envolvimento ativo em projetos acadêmicos e o aperfeiçoamento profissional constante constituem pilares fundamentais para a excelência na prestação do serviço público.

Item 2 – Participação em Atividades Técnicas/Especializadas em Projetos e Ações Institucionais

- ***1ª Gincana Universitária do Campus Lagarto (GIMCAMP UFSLAG - 2023)*:** Atuação na comissão organizadora (40h de carga horária), viabilizando toda a logística infraestrutural, suporte operacional e segurança para a integração da comunidade acadêmica.
- ***2ª Gincana Universitária do Campus Lagarto (GIMCAMP UFSLAG - 2024)*:** Atuação na Subcomissão de Apoio Operacional (40h), coordenando as equipes de limpeza, apoio predial e montagem de estruturas operacionais do evento.
- ***Ação de Extensão "Ações de Cuidado e Educação em Saúde para Funcionários Terceirizados"*:** Atuação como colaborador (24h) promovida pelo Departamento de Terapia Ocupacional (DTOL/Lagarto), articulando a participação dos trabalhadores terceirizados e promovendo a integração entre a gestão de pessoas, saúde ocupacional e extensão universitária.

Documentos comprobatórios vinculados:

- Anexo II.2 Certificado - Participação 1ª GIMCAMP UFSLAG (1606154)

- Anexo II.2 Certificado - Participação 2ª GIMCAMP UFSLAG (1606157)

- Anexo II.2 Certificado - Participação Ação Extensão DTOL (1606159)

Item 9 – Programas de Formação Continuada e Desenvolvimento de Competências

- ***Curso Atendimento ao Público: em busca da excelência (20h)*:** Foco no aprimoramento das técnicas de comunicação interpessoal e prestação de serviços a usuários internos e externos da UFS.
- ***Curso Dicas de Português para o Dia a Dia no Trabalho (20h)*:** Aperfeiçoamento da redação oficial e comunicação escrita administrativa.
- ***Curso Princípios da Gestão da Qualidade Total aplicados à UFS (130h)*:** Capacitação robusta em abordagem por processos, melhoria contínua, engajamento e tomada de decisão baseada em evidências.

Documentos comprobatórios vinculados:

- Anexo II.9 - Certificado - Curso Atendimento ao Publico (1606160)

- Anexo II.9 - Certificado - Curso Dicas de Portugues (1606164)

- Anexo II.9 -Certificado - Curso Princípios Gestão Qualid (1606167)

2.3. REQUISITO III - Recebimento de Premiação em Evento de Reconhecimento Público

Neste requisito, não foram apresentados itens para a presente pontuação, visto que o banco de pontos obtido nos demais quesitos supre amplamente os requisitos do RSC-V.

2.4. REQUISITO IV - Responsabilidades Técnico-Administrativas e/ou Especializadas

Este quesito representa a espinha dorsal da minha trajetória na UFS, registrando o elevado nível de responsabilidade e especialização no planejamento e fiscalização de contratos essenciais de manutenção, vigilância e serviços terceirizados.

Item 2 – Elaboração de Projetos Básicos/Termos de Referência e Equipes de Planejamento

- ***Equipe de Planejamento da Contratação (Portaria nº 123/2026-PROPLAN)*:** Designado como integrante administrativo responsável pelo planejamento da licitação para aquisição de materiais permanentes destinados a atender às demandas da Divisão Operacional do Campus de Lagarto, atuando na confecção de Estudos Técnicos Preliminares (ETP) e especificações técnicas conforme a Lei nº 14.133/2021.

Documentos comprobatórios vinculados:

- Anexo IV.2 - Portaria - Participação Comissão Licitação (1606171)

Item 3 – Gestão e Fiscalização Técnica de Contratos

Exercício contínuo e rigoroso da fiscalização técnica de contratos de serviços essenciais para o funcionamento continuado do Campus Prof. Antonio Garcia Filho em Lagarto/SE. Destacam-se as seguintes frentes de atuação:

- ***Vigilância Patrimonial Armada*:** Acompanhamento e fiscalização dos postos de trabalho, controle de frequência, verificação de posturas, cumprimento de escalas 12x36h e garantia da segurança física de alunos, servidores e patrimônio do campus.
- ***Manutenção Predial Continuada*:** Responsável pela fiscalização dos serviços terceirizados de manutenção preventiva e corretiva das edificações, instalações elétricas, hidráulicas e civis do Campus Lagarto.
- ***Limpeza e Conservação de Áreas Externas e Internas e Dedetização*:** Fiscalização direta das rotinas de higienização, desinfecção, capina, roçagem e conservação ambiental.
- ***Manutenção de Sistemas de Refrigeração e Climatização:*** Acompanhamento dos serviços técnicos de climatização central e individual de laboratórios, salas de aula e auditórios.

- ***Subestações Elétricas, Grupos Geradores e Gases Medicinais*:** Acompanhamento especializado das intervenções em sistemas críticos de infraestrutura elétrica e fornecimento de gases essenciais para as atividades de ensino e laboratórios de saúde.
- ***Divisórias, Forros e Películas (Insulfilm):*** Fiscalização e acompanhamento de contratos de adequação de leiaute, fornecimento/instalação de divisórias navais, manutenção de forros modulares e aplicação de películas de controle solar (insulfilm) nos prédios do campus.

Documentos comprobatórios vinculados:

- Anexo IV.3 - Portarias - Designações Fiscal 28 Contratos (1606173)

2.5. REQUISITO V - Exercício de Funções ou Cargos de Direção e Assessoramento Institucional

A liderança administrativa reflete a capacidade de gestão de equipes, mediação de conflitos e alocação eficiente de recursos públicos no ambiente universitário.

Item 4 – Exercício de Função Gratificada FG-03 ou Equivalente

- ***Chefia do Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado de Lagarto (SETERL):*** Exercício ininterrupto da chefia da unidade desde 13/06/2023 (FG-03). As responsabilidades englobam a coordenação geral dos terceirizados atuantes na manutenção predial, limpeza, vigilância e apoio operacional no Campus Lagarto. O trabalho envolve a gestão das frequências, repactuações contratuais, mediação junto às empresas contratadas, aplicação de sanções quando necessárias e garantia do cumprimento das obrigações trabalhistas e da qualidade dos serviços prestados à comunidade universitária.

Documentos comprobatórios vinculados:

- Anexo V.4 - Declaração - Designação FG-3 (1606176)

2.6. REQUISITO VI - Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico

O aperfeiçoamento acadêmico e a resposta a contingências sanitárias institucionais evidenciam o compromisso social e a busca constante pela evolução do saber.

Item 4 – Conclusão de Curso de Educação Formal Superior ao Exigido para o Cargo

- ***Graduação em Engenharia Civil:*** Formação em nível superior que proporciona um sólido embasamento técnico para a fiscalização de obras, manutenção predial, cálculo estrutural, patologia das construções e planejamento de infraestrutura física universitária (não utilizado para percepção do Incentivo à Qualificação, o qual foi concedido via pós-graduação).

Documentos comprobatórios vinculados:

- Anexo VI.4 - Diploma - Graduação Engenharia Civil (1606180)

Item 19 – Atuação Institucional no Enfrentamento de Surtos, Epidemias e Pandemias

- ***Atuação no GT COVID-19 (Portaria nº 469/2020-GR)*:** Atuação direta na linha de frente administrativa durante a crise sanitária, organizando escalas de trabalho seguro, adequação dos espaços físicos do campus e provimento de insumos de proteção sanitária para a equipe operacional.

Documentos comprobatórios vinculados:

- Anexo VI.19 - Portarias - Atuação GT Covid-19 (1606183)

2.7. SÍNTESE DA PONTUAÇÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A trajetória profissional consolidada neste Memorial Descritivo demonstra a construção contínua de competências técnicas, gerenciais e acadêmicas aplicadas de forma inequívoca ao fortalecimento da infraestrutura e dos serviços do Campus Prof. Antonio Garcia Filho da Universidade Federal de Sergipe.

As atividades descritas no Requerimento para Concessão do RSC-PCCTAE/UFS e detalhadas neste Memorial encontram-se plenamente alinhadas com os preceitos regulamentares vigentes e devidamente instruídas pelos documentos anexados ao processo administrativo.

Diante do exposto, havendo atendido integralmente a todos os requisitos legais e regulamentares, solicito a análise e o **DEFERIMENTO** do pedido de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências no nível **RSC-TAES V**.

Lagarto/SE, 27 de agosto de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DAVID TAVARES FEITOSA
Data: 27/08/2026 20:52:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DAVID TAVARES FEITOSA
Assistente em Administração - SIAPE 3055037
Chefe do Serviço de Gestão de Pessoal Terceirizado Lagarto - SETERL/UFS